



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 004

Ata da Sessão Extraordinária de 16 de fevereiro de 2008

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e oito, na Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Extraordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausente o Vereador Chico. Invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a Sessão solicitando que o Vereador Beto de Gildo proferisse a seguinte Passagem Bíblica: Salmo 18, 31. ORDEM DO DIA: I – Projeto de Lei Nº01/2008, do Executivo Municipal, modificando dispositivos da Lei Nº307/2002, de 28 de agosto de 2002. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. II – Projeto de Lei Nº02/2008, do Executivo Municipal, revogando dispositivos da Lei Nº323/2003, de 22 de janeiro de 2003. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. III – Projeto de Lei Nº03/2008, do Executivo Municipal, cuja ementa cria o Conselho Municipal da Cidade de Conceição do Coité – CONCID. Emenda Nº 01/2008 de autoria da Vereadora Geninha. Em discussão a emenda Nº 01. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada por unanimidade. Em discussão e votação o Projeto em todo o seu teor. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. IV – Projeto de Lei Nº04/2008, do Executivo Municipal, modificando dispositivos da Lei Nº458/2007. Com 01 (uma) emenda de autoria da Vereadora Geninha. Em discussão a emenda Nº 01/2008. Em votação aprovada a emenda por unanimidade. Em discussão e votação o Projeto em todo o seu teor. Não houve manifestação. Aprovado por unanimidade. V – Projeto de Lei Nº06/2008, do Executivo Municipal, modificando Lei Nº184, de 11 de maio de 1998. Com 02 (duas) emendas de autoria da Vereadora Geninha. Em discussão a emenda Nº 01/2008, fizeram uso da palavra Geninha, Assis, Betão e Samuel. Em votação, o Vereador Assis votou favoravelmente, mas fez a ressalva de que, não vê como dar-se legitimidade à Indicação deste representante, devido a inexistência de um órgão municipal que congregue todas as Igrejas Evangélicas. Em votação aprovada por unanimidade. Em discussão a emenda Nº 02/2008 de autoria da Vereadora Geninha, em votação aprovada por unanimidade. Não houve manifestação. Em votação aprovada a emenda por unanimidade. Emenda Nº 03/2008 de autoria do Vereador Betão. Em



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 005

discussão a emenda Nº 03. Manifestou-se o autor da emenda. Em votação. Aprovada por unanimidade. Emenda Nº 04/2008 de autoria do Vereador Betão. Em discussão a emenda Nº 04. Manifestou-se o autor da emenda. Emenda 05/2008 de autoria do Vereador Samuel Araújo, em discussão fez uso da palavra o autor da emenda. Em votação, aprovada por 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) contrários. Emenda 06/2008 de autoria do Vereador Assis. Em discussão a emenda, fez uso da palavra o autor da emenda afirmando que este membro deve ser indicado pela central única das associações de C. do Coité. Em votação. Rejeitada por 06 (seis) votos contrários e 02 (dois) favoráveis. Requerido votação nominal pelo autor da emenda. Votaram contrários a emenda 06/2008 os vereadores: Samuel, Geninha, César, Beto de Gildo, Neuza e Roque. Em discussão e votação o Projeto em todo o seu teor. Em votação. Aprovado por unanimidade. Não havendo matérias pautadas para a Ordem do Dia, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada, impressa e lida. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada pelo consentimento geral. Subscvem o Presidente, o Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.

Edwaldo
Neuza m. Barreira
Carvalho
Francisco
Samuel
Assis
Geninha
César
Beto de Gildo
Roque

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO.

16/02/08

EXTRAORDINÁRIO

Ednézio Carvalho Santiago
Agente Administrativo
P. 121/1997